

24 de março: Junte-se à mobilização em defesa do serviço público

Na próxima quarta-feira (24/3), diversas entidades estarão mobilizadas em várias frentes pelo Dia Nacional em Defesa do Serviço Público. Este é um momento crucial de união e trabalho, pois, a PEC 32/20 (Reforma Administrativa), que causa o desmonte do serviço público, está na lista de prioridades do governo.

A partir das 14 horas, as entidades do Fórum Nacional de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), entre elas a ANFIP, a Frente Servir Brasil e o Movimento Basta! promovem um ato virtual, com transmissão pelo [Facebook](#) da ANFIP e pelo Youtube do Fonacate.

A participação de parlamentares, servidores públicos, lideranças sindicais e associativas e da população é essencial. Não deixe de contribuir com essa importante articulação em defesa daqueles que prestam trabalhos fundamentais para o funcionamento da sociedade.



ANFIP debate impactos da mudança de gestão do RPPS para os servidores

A ANFIP realiza na quarta-feira (24/3), às 10 horas, a Live – Série ANFIP “Impacto do Decreto 10.620/2021 na vida do Servidor Público”, integrando as ações do Dia Nacional em Defesa do Serviço Público.

O presidente da ANFIP, **Décio Bruno Lopes**, e o coordenador da Mesa do Conselho de Representantes e presidente da ANFIP-SP, **Genésio Denardi**, recebem:

- **Narlon Gutierrez Nogueira** – Secretário de Previdência do Ministério da Economia
- **Luiz Fernando Silva** – Advogado e ex-secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento
- **Roberto de Carvalho Santos** – Presidente do IEPREV – Instituto de Estudos Previdenciários, Trabalhistas e Tributários

A transmissão é feita pelo [Youtube](#) e [Facebook](#) da ANFIP e da Agência Servidores. A mediação é do jornalista Sérgio Lerrer.

O Decreto nº 10.620/21, publicado dia 8 de fevereiro no Diário Oficial, transfere para o INSS a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores federais de Autarquias



e Fundações, abrindo a possibilidade de o INSS ser o órgão gestor único do RPPS, em cumprimento ao § 20, artigo 40, da Constituição Federal, que “veda a existência de mais de um Regime Próprio de Previdência Social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais”.

Participe deste importante debate e entenda o que o ato normativo muda para os servidores!

A pandemia ainda não acabou; cuide-se!

PÁGINA 2

ANFIP Solidária: sua doação pode mudar vidas

PÁGINA 3

Confira os benefícios de ser associado da Cooperforte

PÁGINA 7

A pandemia ainda não acabou, cuide-se!

Passado um ano de pandemia, o Brasil enfrenta um de seus momentos mais críticos. Os órgãos de Saúde mostram, diariamente, que os casos de contaminação e mortes em decorrência da covid-19 têm aumentado em vários estados brasileiros. Com a sobrecarga do sistema de Saúde, a situação se torna cada vez mais grave, portanto, é necessário se proteger, para também proteger aqueles que você ama.

Mesmo as pessoas que já se vacinaram precisam ter cuidado, pois, segundo especialistas, quem recebeu o imunizante ainda pode continuar sendo um agente de transmissão da doença. Além disso, a vacinação ainda não contempla a quantidade necessária da população para atingirmos uma imunidade coletiva ao vírus. Ainda temos um longo caminho pela frente.

Nesta situação tão delicada, em que muitos já estão cansados, a ANFIP, preocupada com a saúde de seus associados, orienta que mantenham as medidas necessárias de prevenção contra o coronavírus.

Relembre os cuidados básicos recomendados pelo Ministério da Saúde para se prevenir da doença:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.

- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou

com a parte interna do cotovelo. Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.

- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos.

- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outros objetos que são utilizados com frequência.

- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.

- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.

- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.

- Durma bem e tenha uma alimentação saudável para manter uma boa imunidade.

- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais) não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

Se sentir algum dos sintomas da covid-19, procure uma unidade de saúde. Proteja a você e a quem você ama, siga os protocolos e juntos venceremos esta situação!

ANFIP e Frente do Serviço Público discutem pautas do Congresso Nacional

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, as entidades que a compõem reuniram-se em videoconferência na segunda-feira (15/3). Pela ANFIP, participou o vice-presidente de Política de Classe e Política Salarial, José Arinaldo Gonçalves Ferreira, que conduziu o encontro.

Na oportunidade, José Arinaldo agradeceu aos deputados federais presentes, Rogério Correia (PT-MG) e Paulo Ramos (PDT-RJ), o apoio que ajudou a garantir a derrubada do artigo da PEC 186/19 que acabava com a vinculação de recursos para a

administração tributária.

Em seguida, o consultor político Vladimir Nepomuceno destacou que, apesar de haver vitória na retirada do texto referente aos fundos, o artigo V da PEC não foi alterado, o que significa que até 2023 todo o superávit financeiro, inclusive dos fundos, será usado para pagamento de dívida pública. “Ainda que durante esse período o dinheiro dos fundos seja usado para aquilo que é destinado, perdemos o superávit até 2023. Ganhamos apenas uma parcela, não levamos tudo”, lamentou.

Em seguida, os deputados expuseram o cenário atual do Congresso

Nacional, e as ações realizadas em defesa dos servidores por parte dos parlamentares. “É preciso organizar um enfrentamento em relação à dinâmica do funcionamento da Câmara, porque, como vem funcionando virtualmente, os prejuízos são muito grandes, aprovando medidas sem a participação da população”, alertou o deputado Paulo Ramos.

A Frente deliberou a criação de grupos de WhatsApp para cada estado, para que as pessoas que queiram colaborar com os trabalhos e ações contra a Reforma Administrativa possam fazer de forma mais segura.

EXPEDIENTE LINHA DIRETA

Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
SEDE: SBN Qd. 01 BL. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Linha Direta é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETOR RESPONSÁVEL
Benedito Cerqueira Seba

EDITORA
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado e
Thayná Cavalcante.

ESTAGIÁRIA
Marina Rodrigues

EDITORACÃO ELETRÔNICA
Gilmar Vitalino e Allan Vitalino

CONSELHO EDITORIAL
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado



www.instagram.com/anfipnacional



www.facebook.com/anfip.nacional



www.twitter.com/anfipnacional



www.youtube.com/anfipoficial

ANFIP repudia declarações de relator da Reforma Administrativa

A ANFIP vem a público externar repúdio ao lamentável posicionamento do deputado federal Darci de Matos (PSD-SC), relator da Reforma Administrativa (PEC 32/2020), em relação aos servidores públicos. Em entrevista ao Palavra Aberta da TV Câmara, o parlamentar descreveu o serviço público brasileiro como “oneroso”, “corrupto” e “lento”, e defendeu que a estabilidade deve permanecer apenas para alguns: “se ele [servidor] não tiver boa produtividade, ele terá que ser demitido. E para os novos servidores não vai ter estabilidade, somente para carreiras como juiz, promotor, diplomata. Não há razão para ter estabilidade para motorista, secretária, telefonista”, afirmou. Segundo o relator, a Reforma servirá para “enxugar o Poder Público no Brasil”.

Ao seguir a falácia do inchaço na máquina pública, Darci de Matos criticou, ainda, a quantidade atual de servidores disponíveis à sociedade e a falta de agilidade nos serviços prestados, sugerindo a implementação de outra modalidade de contratação, a redução do número de carreiras e o “alongamento” da progressão funcional, o que dificulta a ascensão dos servidores, independentemente de seu desempenho e/ou avaliação.

Darci de Matos faz parte dos deputados do chamado centrão e votou com o governo em 95% das vezes desde o início da atual legislatura. Ainda que este seja um direito inerente ao seu cargo político, é indiscutível que manifestações desta natureza estão carregadas de uma gravidade sem precedentes. Vale ressaltar que Matos foi servidor na Fundação Municipal



25 de julho, em Joinville, e, depois de formado em Economia, foi professor em escolas estaduais, tendo sido também presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt. Matos foi inclusive presidente da Associação dos Servidores Públicos de Joinville.

Diante das alegações, a ANFIP repudia todos os ataques do deputado Darci de Matos ao funcionalismo e aos servidores públicos, que, apesar da condição de calamidade nacional instalada, e com menos recursos disponibilizados, continuam exercendo suas funções e dando suporte à toda a população brasileira, com o mesmo padrão de excelência.

A Associação deixa registrado que intensificará os trabalhos contra a PEC 32/2020 e se mantém mobilizada, junto às demais entidades representativas de servidores, contra o desmonte do serviço público e em defesa dos trabalhadores brasileiros e da sociedade civil, que dependem das ações e das políticas públicas do Estado.

ANFIP Solidária: Sua participação na Campanha Destinação na declaração do IRPF pode mudar a realidade de pessoas vulneráveis!

Com a abertura do prazo de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2020, chega para todos os contribuintes a oportunidade de realizarem uma excelente ação. Isso mesmo! A Campanha Destinação é a oportunidade de pessoas físicas destinarem para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente ou ao Fundo do Idoso uma parcela do Imposto de Renda devido.

Apenas cidadãos que fazem a Declaração de Ajuste Anual pelo formulário completo podem deduzir do imposto devido os valores encaminhados aos Fundos. Até o dia 30 de abril, prazo final de envio das informações para a Receita Federal, é possível destinar até 3% do imposto devido para os Fundos da Criança e do Adolescente e até 3% ao Fundo do Idoso.

Ao preencher a declaração, na ficha “Doações Diretamente na Declaração”, basta escolher quanto quer destinar e para quais Fundos. Se tiver alguma dúvida durante o preenchimento, o Menu Ajuda do programa do IRPF está disponível ao clicar a tecla F1. Depois, é só imprimir o Darf e pagar até o último dia do prazo de entrega da declaração. O valor destinado será abatido do que o contribuinte deveria pagar de imposto, se tiver saldo de imposto a pagar, ou somado à restituição, se tiver saldo a restituir.



É importante ressaltar que a realização de doações incentivadas ao Fundo não prejudica outras deduções de despesas com saúde, educação, dependentes, previdência privada ou pensão alimentícia.

RFB - A área de Cidadania Fiscal da Receita Federal irá promover no dia 25/3 a live “Campanha Destinação do Imposto de Renda”. O evento é aberto ao público e acontecerá às 14h30, pela plataforma Microsoft Teams. O objetivo da live é apresentar ao público a campanha Destinação do Imposto de Renda. Diversas instituições são beneficiadas pelo programa.

ANFIP participa de live do Movimento Basta! contra a Reforma Administrativa

A ANFIP participou, na quarta-feira (17/3), do 2º ato público nacional do Movimento Basta! O evento reuniu, virtualmente, parlamentares e dezenas de representantes sindicais e associativos para debaterem os próximos passos em busca de soluções contra a Emenda Constitucional 109/21, proveniente da PEC 186/19, e a PEC 32/20 (Reforma Administrativa). Pela ANFIP, estiveram presentes o presidente Décio Bruno Lopes e o assessor de Estudos Socioeconômicos, Wilson Antonio Romero.

O deputado federal Israel Batista (PV-DF) informou que a bancada do serviço público está muito atenta no Congresso Nacional e que a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil), da qual o parlamentar é presidente, ocupa cadeiras na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e já dialoga com o deputado Darci de Matos (PSD-SC), relator da PEC 32/20 na Câmara dos Deputados, em busca de tratativas em defesa dos servidores.

Para Israel Batista, o país está vivenciando um atropelamento na tentativa de apressar a tramitação da PEC. “Nós estamos trabalhando para evitar que isso aconteça. Nós precisamos de

todo o tempo das comissões para apresentar nossas posições e disputar com esse texto muito ruim que o governo enviou. O ideal seria que a gente zerasse essa discussão e começasse com um novo texto que falasse realmente de uma reforma administrativa para melhorar o serviço público”, pontou.

Entre os participantes da discussão, também deram contribuições acerca do tema, Antônio Augusto Queiroz, analista político e diretor de documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap); Pedro Pontual, presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Anesp); e Rudinei Marques, presidente do Fórum Nacional de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate).

Movimento Basta! - É um movimento criado em 2017 após a constatação de que os parlamentos corriam o risco de perder a pluralidade. A iniciativa incentiva a mobilização serena e articulada da sociedade organizada para a criação de núcleos em todos os estados e regiões, articulando para levar equilíbrio às discussões de interesse da sociedade.

Acompanhe a live completa [aqui](#).

ESTADUAIS

ANFIP-CE parabeniza ganhadores do I Concurso de Contos, Histórias e Poesias



A ANFIP-CE parabeniza todos os ganhadores dos prêmios do I Concurso de Contos, Histórias e Poesias dos Auditores Fiscais em Quarentena, promovido pela ANFIP.

A Estadual da ANFIP no Ceará se sente orgulhosa e honrada pela participação ativa dos seus associados nesse concurso, em que, dos 137 trabalhos inscritos, foram contemplados dez, entre eles o primeiro e o terceiro lugares,

com os trabalhos dos associados Walter de Carvalho Parente e Manoel Lucena dos Santos. Os associados do Ceará ainda se destacaram em três, das sete menções honrosas concedidas. Duas para o associado Walter de Carvalho Parente e outra para José de Arimatéa R. Braz.

A ANFIP-CE parabeniza a ANFIP pela iniciativa de grande sensibilidade que despertou o interesse e a criatividade dos associados, demonstrados em tantos trabalhos tão bem avaliados pela Comissão Julgadora, formada pelos colegas Álvaro Sólton de França (GO), Aniceto Martins (RJ), Dulce Wilennbring de Lima (RS), Elias Alves Santos (PB) e Airton Claudino (AM).

ANFIP-MT tem história marcada por união de seus associados



A AFISMAT- Associação dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias do Estado de Mato Grosso, hoje ANFIP-MT, foi fundada em 30/12/1980 em Cuiabá-MT, pelos fiscais:

Antonio de Moraes Botelho, Eurico Harter, Eurico Saraiva, Fernando Calmon, Fernando Marques Fontes, Geraldo Deschamps de Almeida, Isaltino Marques Fontes, José Paes de Barros Sobrinho, José Salgado Bianchi, Macário Zenagape João Pires, Manoel Felizardo Neto, Mário Vilas Boas Motta, Moacyr Souza Neves, Ney Aurélio de Campos, Tasso Meirelles, Volnei Abreu Ávila e Zilma Dock. Dentre os fiscais fundadores, atualmente apenas o fiscal Moacyr de Souza Neves encontra-se com vida. Confira [AQUI](#) a história da ANFIP-MT.

BENEFÍCIOS

Preocupado com o futuro de sua família? Conheça a Jusprev, plano de previdência dos Auditores Fiscais

A Emenda Constitucional nº 41/2003 retirou de todos os servidores públicos que ingressaram no serviço público a partir de 2004 a integralidade e paridade de proventos. Outras grandes mudanças na aposentadoria vieram com a criação da previdência complementar do servidor público e, mais recentemente, com a implementação de regras mais difíceis de cumprir para obter a aposentadoria.

Contribuindo para preparar seus associados da melhor forma, a ANFIP é instituidora da Jusprev – Plano de Previdência Complementar de Carreiras Jurídicas Públicas e de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, entidade fechada de previdência complementar responsável por administrar, sem finalidade lucrativa, um Plano de Benefícios capaz de garantir segurança e tranquilidade aos associados e às suas famílias. Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Jusprev oferece vantagens sobre bancos e seguradoras, que também administram previdências complementares e coberturas de risco, mas visam lucro.

Aproveite a Carência Zero e faça agora sua adesão ao plano de saúde Unimed/ANFIP

Na Benevix
você encontra planos
de saúde com

Carência Zero*

CAMPANHA VÁLIDA ATÉ 1º DE ABRIL

Ter plano de saúde é ter mais segurança e tranquilidade para a vida, especialmente neste momento de pandemia. Pensando nisso, a ANFIP e a Benevix, administradora do plano de saúde Unimed Vitória, a fim de oferecer mais vantagens aos associados, estenderam a campanha Carência ZERO para novas adesões. Isso mesmo! Agora você pode solicitar seu plano até dia 1º de abril.

Não perca tempo! Entre em contato com a central de vendas no telefone 0800 591 0534 ou no site da Benevix ([AQUI](#)) e solicite uma proposta. Confira todos os detalhes do plano [AQUI](#).

JUSPREV

PLANJUS E
COBERTURAS DE RISCO

**MAIS PROTEÇÃO
PARA VOCÊ E SUA
FAMÍLIA**

Aproveite agora e faça uma consultoria personalizada gratuita. É proteção para você, associado, e sua família! Os interessados podem entrar em contato na ANFIP e falar com a consultora Zuleide Miranda, pelo (61) 99655-8978, ou entrar em contato pelo e-mail consultoria@jusprev.org.br.

Confira [AQUI](#) o ebook sobre o Planjus, o plano de Previdência da Jusprev, e as coberturas de risco que você pode contratar para completar a sua proteção financeira.

Baixe o novo aplicativo OdontoGroup e aproveite os benefícios

O MELHOR PLANO
ODONTOLÓGICO
NAS SUAS MÃOS.

Baixe o aplicativo da OdontoGroup
e tenha o controle do seu plano.

OdontoGroup
Saúde começa aqui

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

A OdontoGroup, conveniada da ANFIP, disponibilizou um novo aplicativo mais moderno, rápido e funcional. A ferramenta pode ser baixada na Play Store ou na App Store.

Através do app, os usuários acessam toda a rede credenciada da OdontoGroup, carteirinha digital, pagamentos, procedimentos, rede de descontos, dentistas por localização, WhatsApp da central de atendimento para marcação de consultas e esclarecimentos de dúvidas.

Faça o download agora e aproveite todas as facilidades!

Associado, já conhece a COOPERFORTE? Veja os benefícios que você tem e baixe o APP

SE VOCÊ FAZ PARTE DA ANFIP, AGORA TAMBÉM PODE SE ASSOCIAR À COOPERFORTE!

Conheça os benefícios que
SÓ ASSOCIADOS da ANFIP têm!

Baixe o APP  **COOPERFORTE**

A ANFIP agora é conveniada da COOPERFORTE, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais. Por meio da parceria, os associados podem se tornar sócios da COOPERFORTE e contratar os serviços cooperativistas oferecidos.

No site www.cf.coop.br tem todas as informações sobre as vantagens de se associar a uma das maiores cooperativas de crédito do país, fundada há 36 anos, que conta atualmente com cerca de 150 mil associados e ativos superiores a R\$ 2,6 bilhões.

Dentre os benefícios, a COOPERFORTE oferece empréstimos com prazos de até 72 meses e aplicações financeiras em depósitos a prazo com as melhores rentabilidades do mercado, revertendo aos associados os resultados financeiros (sobras) auferidos anualmente. Para os investidores, essa prática cooperativista aumenta a rentabilidade das aplicações e, para os tomadores de crédito, resulta na devolução de parte dos juros pagos a cada exercício.

Produtos de crédito: limites pré-aprovados para utilização no momento em que você necessitar, com base na renda mensal comprovada e na sua situação econômico-financeira, e pode contratar:

- Até duas operações de Crédito Parcelado, sendo uma de curto, médio ou longo prazo (CP Curto, de 4 a 12 meses, CP Médio, de 13 a 36 meses, e CP Longo, de 37 a 72 meses) e outra de curto ou médio prazo (CP Curto e CP Médio), com taxas a partir de 0,79% ao mês;

- Crédito 13º, com taxa de 1,19% ao mês, e só paga quando receber a parcela de adiantamento do 13º salário de seu empregador;

- Crédito Garantido, disponível nas modalidades Único (em até 180 dias) ou Parcelado (de 4 a 36 meses), com taxa de 0,59% ao mês + TR, direcionado a investidores que necessitam lançar mão de recursos emergencialmente ou realizar algum projeto, sem ter que resgatar suas aplicações financeiras.

Produtos de investimentos: aplicações em renda fixa com remuneração diferenciada e a segurança de uma das maiores cooperativas de crédito do país (Rating A+, pela AUSTIN, e A3, pela ARGUS, ambos com perspectivas estáveis).

Você pode aplicar em:

- **Letra Financeira da Cooperforte (LFC):** para aplicações a partir de R\$ 100 mil, com prazo de aplicação de 24 meses e resgate apenas ao final do contrato – nas modalidades LFC-pré, com taxa pré-fixada de 5,50% ao ano, e LFC-pós-cdi, com taxa pós-fixada de CDI + 0,90% ao ano;

- **RDC-p:** para aplicações a partir de R\$ 50 mil, com remuneração de CDI + 0,25% ao ano e prazos de 24 a 60 meses;

- **RDC-i:** para aplicações a partir de R\$ 200,00, com remuneração equivalente a 103% do CDI e prazos de 24 a 60 meses;

- **RDC-i Programado:** para aplicações a partir de R\$ 200,00, com remuneração equivalente a 103% do CDI e prazos de 60 meses.

Como se associar à COOPERFORTE?

O processo de associação à cooperativa é 100% digital, por meio do APP COOPERFORTE, disponível na App Store ou Google Play, com integralização de capital de R\$ 50 (pagamento único), por meio de boleto bancário ou cartão de crédito. Basta preencher os dados diretamente no aplicativo e encaminhar as cópias dos documentos solicitados (RG/CNH, comprovante de renda emitido nos últimos 90 dias, documento que comprove o vínculo com a ANFIP) e efetuar a declaração de patrimônio requerida.

Veja o passo a passo:



Ao se associar à COOPERFORTE, você também pode indicar familiares até o 3º grau (pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, avós, bisavós, netos e bisnetos) e afins até o 1º grau (sogros, enteados, genros e noras) ou outros colegas de trabalho, e ganhar 2 mil pontos Nivelado por associação efetivada, que podem ser trocados por produtos, experiências, passagens aéreas e muito mais.

Para conhecer mais sobre a COOPERFORTE, acesse www.cf.coop.br.